



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1355

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1355

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.123, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PARCELA AUTÔNOMA A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, O PERCEBIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, QUE REGULMANETOU O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.738/2008, regulamentando o artigo 60, inciso III, alínea "e" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica;

CONSIDERANDO que, em razão do disposto acima, o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica, no ano de 2022, fora instituído ao patamar do valor de R\$ 3.845,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas;

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008, fica concedida complementação de vencimento para os ocupantes do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II - Educação Física e Professor de Educação Básica II - Artes.

§ 1º A complementação de vencimento de que trata este Decreto deverá ser paga em parcela destacada,

incidindo sobre as mesmas todas as vantagens de natureza pecuniária.

§ 2º A complementação de vencimento será paga tão somente aos ocupantes do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II - Educação Física e Professor de Educação Básica II - Artes, que estejam com o vencimento base abaixo do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, considerando e respeitando a carga horária de trabalho respectiva para o valor da complementação.

§ 3º A quota complementar, visando manter o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, poderá ser reduzida ou suprimida quando a remuneração sofrer acréscimo, através da concessão de revisão geral anual.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Guararapes, 08 de agosto de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.736, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotado no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 062/2022,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1355

Página 3 de 4

Pregão Eletrônico nº 003/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação 062/2022 - Pregão Eletrônico 003/2022

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Objeto - Contrato para aquisição de insumos, materiais de limpeza, medicamentos, EPIs, materiais de escritórios e outros, para o Centro de Zoonoses do Município de Guararapes, visando a estruturação das atividades de saúde e bem-estar animal, incluindo o controle populacional de cães e gatos

Assinatura - 04 de agosto de 2022

Vigência - 04 de agosto de 2022 a 02 de outubro de 2022

Contratado - Rill Química Ltda - EPP

Nº - 147/2022

Valor - R\$ 1.350,00/Total

Contratado - Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Nº - 148/2022

Valor - R\$ 6.382,74/Total

Contratado - Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda - EPP

Nº - 149/2022

Valor - R\$ 4.059,00/Total

Contratado - Prevenção Comercial Hospitalar Ltda

Nº - 150/2022

Valor - R\$ 499,94/Total

Contratado - P Z Castello Ltda

Nº - 151/2022

Valor - R\$ 489,79/Total

Contratado - Ermlimp Comércio Varejista de Produtos

Saneantes e Domissanitários Ltda

Nº - 152/2022

Valor - R\$ 2.368,87/Total

Contratado - DG Enterprises Ltda

Nº - 153/2022

Valor - R\$ 10.686,48/Total

Contratado - Medical Log Comércio e Indústria de

Produtos Médicos Ltda

Nº - 154/2022

Valor - R\$ 4.750,00/Total

Contratado - Cirúrgica União Ltda

Nº - 155/2022

Valor - R\$ 2.314,21/Total

Contratado - Acacia Comercio de Medicamentos EIRELI

Nº - 156/2022

Valor - R\$ 1.325,99/Total

Contratado - Datamars Brasil Tecnologia Agropecuária

Ltda

Nº - 157/2022

Valor - R\$ 17.190,00/Total

Contratado - N A Ferreira Suprimentos de Informática

Nº - 158/2022

Valor - R\$ 2.390,64/Total

Contratado - Proline Material Hospitalar EIRELI

Nº - 159/2022

Valor - R\$ 120,50/Total

Contratado - Mares Serviços e Comercio de Equipamentos EIRELI

Nº - 160/2022

Valor - R\$ 7.581,00/Total

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO

Processo nº 079/2022 - Dispensa nº 044/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência "Caminhos de Emaús"

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 071/2022 celebrado entre as partes acima mencionadas para contratação de clínica ou comunidade terapêutica especializada no acolhimento e tratamento de jovens e adultos de ambos os sexos, com transtornos mentais residentes no município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.

Nº - 117/2022

Assinatura - 05 de agosto de 2022

Vigência - 07 de agosto de 2022 a 05 de setembro de 2022

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 088/2021 - Pregão Presencial nº 042/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Fiorilli Software Ltda

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 093/2021 celebrado entre as partes, para contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1355

Página 4 de 4

corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da prefeitura do município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal.

Valor - R\$ 23.400,23/Mensais

Nº - 118/2022

Assinatura - 05 de agosto de 2022

Vigência - 09 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2283 DE 22/09/2005

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº8.069/90.

Resolve:

Art. 1º - Convocar a conselheira suplente, senhora Maristela Souza da Costa Batista - RG 63.001.734-7, para assumir o cargo de conselheiro tutelar pelo período de 08 de agosto a 06 de setembro em virtude das férias da Conselheira Tutelar Valderez Salles Arias, CPF 274.082.008-94.

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 08 de agosto de 2022.

Milena Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente